

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 20672/2022

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Darque Cidade Nova.

Delimitação da área de reabilitação urbana de Darque Cidade Nova

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Darque Cidade Nova.

Nos termos da referida aprovação, a área da ARU de Darque Cidade Nova localiza-se na freguesia de Darque e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU de Darque Cidade Nova poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-viana-castelo.pt) e no Departamento de Gestão Territorial Coesão e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

17 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Nobre*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
LIMITE DA ARU - DARQUE CIDADE NOVA



0 50 100 200 300 400 500
Metros

setembro 2022

315788816